



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

EMENDA N° 001, de autoria do vereador Dione Carvalho, ao PL N. 326/2025, dos vereadores João Paulo Janjão e Raiff Matos, que “Institui a Política Municipal de Revisão Normativa, com o objetivo de promover a desburocratização, a simplificação legislativa e a racionalização do ordenamento jurídico do Município de Manaus, e dá outras providências”.

APRESENTA EMENDA que **ACRESCENTA** incisos ao Art. 3º e o Art. 4º-A ao projeto de lei n° 326 de 2025, de autoria dos Vereadores João Paulo Janjão e Raiff Matos.

Art. 1º. Altera-se o Art. 3º do Projeto de Lei 326/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimo de incisos:

“Art.3º [...]

VI - Estímulo ao uso de linguagem acessível, clara e objetiva em atos normativos e documentos oficiais, visando concretizar os princípios da transparência e publicidade.

VII - Adoção do Silêncio Administrativo Positivo em casos de licenciamento empresarial e concessões de baixo risco, ressalvadas as vedações legais.”

Art. 2.º Fica acrescido o Art. 4º-A ao Projeto de Lei 326/2025, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A A Procuradoria Geral do Município, no âmbito da Política de Revisão Normativa, deverá priorizar a eliminação imediata de atos e exigências que configurem entrave burocrático e que gerem omissão injustificada do Poder Público, conforme o disposto pelo Art. 10 da LOMAN, devendo:

I - Atuar para que a Administração obtenha, de ofício, documentos ou cópias quando o interessado declarar que fatos e dados já estão registrados em base de dados oficial;





GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

II - Promover a revogação expressa de normas que exijam autenticação de cópias ou reconhecimento de firma, quando tais exigências puderem ser substituídas por conferência do agente público."

Art. 3.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 12 de novembro de 2025.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

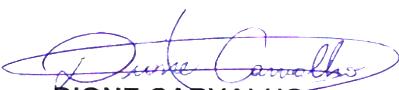
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EAE48BC20001711E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO




DIONE CARVALHO
 Vereador/ACIR36

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 326/2025 tem por finalidade ampliar sua cobertura, sem alterar-lhe a estrutura ou o escopo, mediante a introdução de dispositivos que reforçam os objetivos de simplificação administrativa, transparência e eficiência na gestão pública municipal. As modificações propostas complementam e densificam os princípios já delineados na propositura original, ao introduzirem medidas concretas voltadas à linguagem administrativa acessível, adoção do silêncio administrativo positivo em hipóteses de baixo risco e atuação proativa da Procuradoria-Geral do Município na eliminação de exigências e normas arcaicas que gerem entraves burocráticos.

Cumpre destacar que a presente emenda não acarreta impacto orçamentário direto, por tratar de ajustes procedimentais e diretrizes de atuação administrativa, mantendo-se dentro dos parâmetros de economicidade e boa governança pública.

Dessa forma, a emenda ora apresentada busca reforçar os propósitos do Projeto de Lei nº 326/2025, contribuindo para a construção de uma administração pública mais transparente, eficiente e responsável às necessidades do cidadão manauara.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
 Manaus - AM | 69029-120
 Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EAE48BC20001711E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

DIONE CARVALHO DOS SANTOS - 508.178.172-04 - EM 12/11/2025 11:38:22



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



RECIBO DE ENVIO DE MINUTA

Autor: VER. DIONE CARVALHO
 Tipo de Propositura: PROJETO DE LEI
 Nº da Minuta: 20231/2025
 Data de Envio: 12/11/2025

EMENTA: EMENDA N° 001, de autoria do vereador Dione Carvalho, ao PL N. 326/2025, dos vereadores João Paulo Janjão e Raiff Matos, que “Institui a Política Municipal de Revisão Normativa, com o objetivo de promover a desburocratização, a simplificação legislativa e a racionalização do ordenamento jurídico do Município de Manaus, e dá outras providências”.

DIONE CARVALHO DOS SANTOS
VEREADOR(A)

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

